



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Ciência da Informação

COLEGIADO DE CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2009, DE 08/04/2009

“Altera a Resolução 01/2008, estabelece normas para distribuição de vagas e define critérios de classificação”.

O Colegiado do Curso de Biblioteconomia, em reunião realizada em 08/04/2009, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução no. 05/2007, de 24/05/2007, do CEPE

RESOLVE,

Art. 1º - As vagas remanescentes do Curso de Biblioteconomia serão distribuídas com base na classificação em ordem decrescente dos candidatos para Reopção e Rematrícula (em lista única) conforme critérios definidos no Art.2º. desta resolução.

Art. 2º- As formas e os critérios de classificação utilizados na **Reopção e Rematrícula** obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

I - Rendimento Semestral Global: 50%

II - Notas das provas de português, história e geografia referente a 1ª. etapa do vestibular: 50%

Art. 3º- Em caso de empate, para a classificação dos candidatos à **Rematrícula** será feita análise do Histórico Escolar, levando-se em conta:

I - maior número de créditos aproveitáveis no currículo vigente;

II – possibilidade de conclusão do curso em menor tempo de integralização.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2009.

Profa. Cíntia de Azevedo Lourenço
Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia

Aprovado pela Congregação da Escola de Ciência da Informação em reunião realizada em 15/05/2009.

*Profa. Lígia Maria Moreira Dumont
Diretora da Escola de Ciência da Informação*